



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

1

PROJETO DE LEI N.º 024/2026

Concede ganho real e reposição salarial aos servidores públicos municipais de Dois Vizinhos.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder um ganho real de 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento) e também a repor as perdas inflacionárias dos últimos 12 (doze) meses, apuradas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) no percentual de 3,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento), totalizando um reajuste total de 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento) incidente sobre os vencimentos, proventos e pensões pagos aos servidores públicos municipais, aposentados, pensionistas e Conselheiros Tutelares, regidos pela Lei Municipal 1.666/2011 e suas alterações.

Art. 2º O índice de revisão geral anual previsto no art. 1º desta Lei aplica-se igualmente aos subsídios dos agentes políticos do Município de Dois Vizinhos, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 2.758/2023, observando-se a mesma data-base e o mesmo percentual concedido aos servidores públicos municipais.

Art. 3º Por esta Lei, ficam zeradas todas as perdas inflacionárias havidas até o mês de fevereiro do ano de 2026.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



Município de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

**TABELA DE VENCIMENTOS
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS EFETIVOS**

Nível	Vencimentos (R\$)
NI – 01	1.833,65
NI – 02	1.900,60
NI – 03	1.969,94
NI – 04	2.041,88
NI – 05	2.116,39
NI – 06	2.193,67
NI – 07	2.273,75
NI – 08	2.356,69
NI – 09	2.442,72
NI – 10	2.531,94
NI – 11	2.624,29
NI – 12	2.720,08
NI – 13	2.819,34
NI – 14	2.922,28
NI – 15	3.028,95
NI – 16	3.139,49
NI – 17	3.254,09
NI – 18	3.372,88
NI – 19	3.495,96
NI – 20	3.623,57
NI – 21	3.755,82
NI – 22	3.892,95
NI – 23	4.035,04
NI – 24	4.182,31
NI – 25	4.334,93
NI – 26	4.493,15
NI – 27	4.657,19
NI – 28	4.827,14
NI – 29	5.003,37
NI – 30	5.185,98
NI – 31	5.375,27
NI – 32	5.571,45
NI – 33	5.774,83
NI – 34	5.985,61
NI – 35	6.204,10
NI – 36	6.430,55
NI – 37	6.665,27
NI – 38	6.908,55
NI – 39	7.160,70
NI – 40	7.422,10

Nível	Vencimentos (R\$)
NI – 41	7.692,97
NI – 42	7.973,71
NI – 43	8.264,84
NI – 44	8.566,46
NI – 45	8.879,16
NI – 46	9.203,23
NI – 47	9.539,16
NI – 48	9.887,35
NI – 49	10.248,20
NI – 50	10.622,31
NI – 51	11.009,99
NI – 52	11.411,87
NI – 53	11.828,39
NI – 54	12.260,15
NI – 55	12.707,62
NI – 56	13.171,46
NI – 57	13.652,22
NI – 58	14.150,57
NI – 59	14.667,03
NI – 60	15.202,34
NI – 61	15.757,26
NI – 62	16.332,40
NI – 63	16.928,52
NI – 64	17.546,44
NI – 65	18.186,88
NI – 66	18.850,70
NI – 67	19.538,75
NI – 68	20.251,88
NI – 69	20.991,11
NI – 70	21.757,29
NI – 71	22.551,42
NI – 72	23.374,55
NI – 73	24.227,69
NI – 74	25.112,01
NI – 75	26.028,64
NI – 76	26.978,64
NI – 77	27.963,37
NI – 78	28.983,99
NI – 79	30.041,99
NI – 80	31.138,49



Município de
Dois Vizinhos
 Estado do Paraná

TABELA DE SUBSÍDIOS

AGENTES POLÍTICOS			
Nº de cargos	Denominação	Nível	Valor (R\$)
01	Prefeito	EL	27.404,0
01	Vice-prefeito	EL	13.175,00
01	Secretário(a) Geral de Governo	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Administração e finanças	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Saúde	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Assistência Social e Cidadania	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Desenvolvimento Rural	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Educação e Cultura	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Viação, Obras e Serviços Urbanos	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Planejamento e Ações Estratégicas	AP	13.175,00
01	Secretário(a) da Mulher, Idoso e Juventude	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Habitação	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Esporte e Lazer	AP	13.175,00
01	Secretário(a) de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	AP	13.175,00
01	Secretário de Turismo e Eventos	AP	13.175,00
01	Secretário de Comunicação Social e Marketing	AP	13.175,00
01	Procurador-Geral do Município	AP	13.175,00
01	Chefe de Gabinete	AP	13.175,00

TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ASSESSORES DIRETOS			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor (R\$)
01	Chefe da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	C-0	12.289,94
01	Chefe de Gestão Rural	C-0	12.289,94
01	Chefe de Planejamento de Engenharia e Infraestrutura	C-0	12.289,94
01	Chefe de Planejamento em Finanças Públicas	C-0	12.289,94
01	Chefe de Planejamento Operacional de Serviços Urbanos	C-0	12.289,94



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Chefe de Projetos e Planejamento Normativo	C-0	12.289,94
01	Chefe de Relações Políticas e Institucionais	C-0	12.289,94
01	Assessor da Coordenadoria do CREAS	C-1	9.624,94
01	Assessor do Chefe de Planejamento de Projetos de Engenharia e Infraestrutura	C-2	7.358,28
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	C-2	7.358,28
02	Assessor de Comunicação Social e Marketing	C-3	5.781,37
03	Assessor Financeiro	C-3	5.781,37
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	C-4	5.407,36
04	Assessor de Gabinete	C-5	3.826,92
02	Assessor da Procuradoria-Geral do Município	C-5	3.826,92
02	Assessor do Departamento de Habitação	C-6	3.282,65

DEPARTAMENTOS/COORDENADORIAS			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor (R\$)
01	Chefe de Gestão de Compras e Suprimentos	C-0	12.289,94
01	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	C-1	7.358,28
01	Coordenador de Odontologia	C-2	7.358,28
01	Coordenador de Projetos de Engenharia	C-2	7.358,28
01	Coordenador de Treinamento de Esportes	C-2	7.358,28
02	Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	C-2	7.358,28
01	Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS	C-2	7.358,28
01	Coordenador Geral de Manutenção Predial e Equipamentos de Saúde	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento da Mulher, Idoso e Juventude	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Administração	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Compras	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Comunicação Social	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Cultura	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Esporte	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Finanças	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Fomento, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	C-2	7.358,28



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Habitação	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	C-2	7.358,28
02	Diretor do Departamento de Interior	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Jornalismo e Redação	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Lazer	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Licitações	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Marketing	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Meio Ambiente	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Obras	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Recursos Hídricos	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Saúde	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte	C-2	7.358,28
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	C-2	7.358,28
01	Assessor de Projetos Hídricos e Meio Ambiente	C-3	5.781,37
01	Assessor de Turismo	C-3	3.826,92
01	Coordenador Especial de Atendimento à População nas Relações de Consumo - PROCON	C-3	5.781,37
01	Coordenador do Programa Cadastro Único	C-4	5.407,36
01	Assessor em Assuntos Administrativos da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas	C-4	5.407,36
01	Coordenador de Eventos	C-4	5.407,36
01	Coordenador de Fiscalização e Serviços de Operação de Trânsito	C-4	5.407,36
01	Agente de Desenvolvimento	C-5	3.826,92
03	Assessor de Departamento	C-5	3.826,92
01	Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos	C-5	3.826,92
01	Coordenador de Infraestrutura em Tecnologia da Informação	C-5	3.826,92
01	Coordenador de Redes de Computadores e Comunicações	C-5	3.826,92
01	Coordenador de Suporte e Manutenção de Sistemas da Informação	C-5	3.826,92

**FUNÇÕES GRATIFICADAS
PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

FUNÇÕES GRATIFICADAS – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO			
Nº. de cargos	Denominação	Nível	Valor
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo e Legislativo	GC	7.642,71
01	Coordenador de Fiscalização de Projetos de Engenharia e Infraestrutura Municipal	GC	7.642,71
01	Responsável pela Contabilidade Descentralizada do Poder Legislativo	GL	5.471,09
05	Gestor de Secretaria	GS	7.642,71
01	Coordenador de Projetos e Contratos	GD	4.245,95
01	Coordenador de Proteção Social e Vigilância Socioassistencial	GD	4.245,95
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Executivo	GD	4.245,95
01	Coordenador Municipal de Frotas	GD	4.245,95
01	Coordenador Municipal do INCRA	GD	4.245,95
01	Coordenador Municipal dos Serviços de ITR	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento da Mulher, Idoso e Juventude	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Administração	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Agroindústrias e Inspeção Sanitária	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Assistência Social e Cidadania	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Compras	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Contabilidade	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Cultura	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Educação Infantil	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Ensino Fundamental	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Finanças	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Fomento, Desenvolvimento Científico, Tecnológico, Emprego e Renda	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Gestão de Frotas	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Gestão de Projetos e Captação de Recursos	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Gestão Urbana	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Habitação	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Interior	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Licitações	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Material e Patrimônio	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Obras	GD	4.245,95



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Diretor do Departamento de Políticas de Trabalho e Emprego	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Saúde	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Tributação e Receita	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento dos Serviços de Agendamento, Encaminhamento e Transporte	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento Municipal de Trânsito	GD	4.245,95
01	Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação	GD	4.245,95
01	Coordenação do Centro de Especialidades Municipal	G	3.226,93
01	Coordenação Médica - Atenção Primária	G	3.226,93
01	Coordenação Médica - Urgência/Emergência (UPA)	G	3.226,93
02	Coordenador Contábil Municipal	G	3.226,93
01	Coordenador de Enfermagem - Urgência/Emergência (UPA)	G	3.226,93
01	Coordenador de Recursos Humanos	G	3.226,93
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno Adjunto	G	3.226,93
02	Encarregado dos Serviços de Contabilidade, Patrimônio e Ouvidoria da Secretaria de Saúde	G	3.226,93
01	Procurador-Geral Adjunto	G	3.226,93
01	Responsável pelo Setor de Agendamento e Tratamento Fora do Domicílio	G	3.226,93
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS, Conselhos e Conselho Tutelar	G-0	2.547,58
01	Advogado Assistente do Responsável pela Procuradoria Jurídica	G-0	2.547,58
01	Assistente da Secretaria da Assistência Social e Cidadania	G-0	2.547,58
01	Coordenador de Odontologia	G-0	2.547,58
01	Responsável pelo Banco Social	G-0	2.547,58
01	Supervisor do Departamento de Gestão Urbana	G-0	2.547,58
01	Agente de Desenvolvimento	G-1	1.445,62
01	Assessor do Diretor do Departamento de Trânsito	G-1	1.445,62
20	Assistente Administrativo	G-1	1.445,62
01	Assistente de Diretor Departamento de Gestão de Pessoas	G-1	1.445,62
01	Assistente de Diretor do Departamento de Compras	G-1	1.445,62
01	Assistente de Diretor do Departamento de Contabilidade	G-1	1.445,62
01	Assistente de Diretor do Departamento de Finanças	G-1	1.445,62
01	Assistente de Diretor do Departamento de Licitações	G-1	1.445,62
03	Assistente do Departamento de regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde	G-1	1.445,62
01	Assistente do Diretor de Departamento de Gestão Urbana	G-1	1.445,62
01	Assistente Municipal do PROCON	G-1	1.445,62
01	Coordenação de Assistência Farmacêutica	G-1	1.445,62
01	Coordenação de Enfermagem - Atenção Primária	G-1	1.445,62
01	Coordenação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	G-1	1.445,62
01	Coordenação do Setor de Controle às Endemias	G-1	1.445,62



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

01	Coordenador Administrativo e de Dados Estatísticos	G-1	1.445,62
01	Coordenador da Educação Especial	G-1	1.445,62
01	Coordenador de Fiscalização e Serviços de Operação de Trânsito	G-1	1.445,62
01	Coordenador do Ambulatório de Saúde Mental (AMENT)	G-1	1.445,62
01	Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS	G-1	1.445,62
01	Coordenador do Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS	G-1	1.445,62
01	Coordenador do Programa Bolsa Família	G-1	1.445,62
01	Coordenador do Programa Cadastro Único	G-1	1.445,62
01	Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	G-1	1.445,62
01	Encarregado do Serviço de Fiscalização	G-1	1.445,62
01	Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação	G-1	1.445,62
01	Responsável pelas Licitações da Merenda Escolar	G-1	1.445,62
10	Responsável pelo Serviços de Operação de Trânsito	G-1	1.445,62
01	Responsável pelo Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde	G-1	1.445,62
05	Responsável Transporte	G-1	1.445,62
01	Responsável pela Documentação Oficial do Executivo Municipal	G-2	1.204,45
01	Responsável pelos Programas Sociais	G-2	1.204,45
01	Advogado Assessor da Coordenadoria do CREAS	G-3	1.003,65
01	Responsável Motorista Administração	G-3	1.003,65
01	Responsável pela Junta de Serviço Militar – JSM	G-3	1.003,65
01	Responsável pelas Declarações Fisco Contábeis	G-3	1.003,65
01	Responsável pelo Convênio do Ministério do Trabalho e pelo Serviço de Identificação	G-3	1.003,65
01	Responsável pelos Serviços de Mecânica	G-3	1.003,65
	Agente de Contratação		2.961,52
	Pregoeiro		2.838,13
	Comissão de Contratação		2.467,93
	Membro da Equipe de Apoio		2.467,93

TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS ELETIVOS

Especificação	Símbolo	Valor (R\$)
Conselheiro Tutelar	EL	5.766,20

CARGO DE NATUREZA CELETISTA (CLT)

Especificação	Símbolo	Valor (R\$)
Mãe Social	SAL660	2.922,25



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei se faz necessário diante da orientação do Tribunal de Contas de que todos os reajustes salariais sejam concedidos mediante Lei específica. Além disso, as Leis Municipais nº 1666/2011 e 2758/2023 autoriza a reposição das perdas salariais, sempre no mês de março de cada ano.

O reajuste salarial previsto no presente projeto, é de **5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos por cento)** sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais.

Do referido percentual, 33,36% (três inteiros e trinta e seis centésimos por cento) refere-se à reposição integral da inflação medida no período de março de 2025 a fevereiro de 2026, e 2,04% (dois inteiros e quatro centésimos por cento) refere-se aumento por ganho real.

Desta forma, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja afinal deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Por fim, considerando o excepcional caráter emergencial da matéria, em decorrência do prazo para a Administração Municipal proceder com o lançamento contábil dos salários atinentes ao mês de março de 2026, solicitamos aos nobres vereadores a apreciação do projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Dois Vizinhos-PR, 12 de março de 2026.

Luis Carlos Turatto
Prefeito